

Decreto 048/2017

Constitui Conselho Municipal do Idoso do município de Iporã, Estado do Paraná e dá outras providências

Roberto da Silva – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 2º. Inciso I e II, da Lei Municipal nº. 693/2004, de 05/05/2004;

Decreta:

Art 1º. Fica constituído o Conselho Municipal do Idoso, composto pelos seguintes membros:

Representantes Governamentais:

Titular: Sara Bonamim Vaz
Suplente: Marcelino Moises de Souza

Titular: Eliandro Foganholo
Suplente: Wesley Celestino da Silva

Titular: Maria Conceição Zago de Araújo
Suplente: Solange das Graças Bagarolo

Titular: Elie Alves Desiderio
Suplente: Joaquim Borges

Representantes Não Governamentais:

Lar Beneficente Frederico Ozanan
Titular: Marlene Omodei Ruiz
Suplente: Paulo Ruiz

Associação das Amigas Voluntárias de Iporã
Titular: Estael Andriato
Suplente: Santana A. Dias

Provopar Municipal – Ação Social
Titular: Olímpia Guimarães
Suplente: Marina Corsato

Associação do Núcleo da Terceira Idade de Iporã
Titular: Aparecida Lima
Suplente: Ilza Mass

Art 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada suas disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 138/2015 de 28/09/2015.



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, aos **vinte e seis** dias do mês de **abril** do ano de dois mil e **dezesete**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1241 Páginas 70-71 Ano: VI

Data: 27/04/2017